

Zimbra

pregao@canela.rs.gov.br

**Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019**

**De :** Setor de Licitações e Compras  
<licitacoes@canela.rs.gov.br>

Sex, 10 de mai de 2019 10:57

**Assunto :** Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

**Para :** pregao <pregao@canela.rs.gov.br>, avelho  
<avelho@canela.com.br>, dmti  
<dmti@canela.rs.gov.br>, emacedo  
<emacedo@canela.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Engenharia Curitiba - MICROSENS"  
<CWB.Engenharia@microsens.com.br>  
Para: "licitacoes" <licitacoes@canela.rs.gov.br>  
Cc: "Patricia Rodrigues" <patricia.rodrigues@microsens.com.br>  
Enviadas: Sexta-feira, 10 de maio de 2019 10:48:39  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar  
80.030-001 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3024-2050  
Fax: (41) 3254-3524

E-mail:

licitacao@microsens.com.br&lt;mailto:licitacao@microsens.com.br&gt;

Curitiba/PR, 10 de Maio de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Canela  
Departamento de Licitações e Compras  
Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS.  
Telefone(s): (54) 3282-5100  
(54) 3282-5124

E-mail:

licitacoes@canela.rs.gov.br&lt;mailto:licitacoes@canela.rs.gov.br&gt;

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

De acordo com o Item 20.12 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:



1. Para o Item 5 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois nenhum dos equipamentos atualmente no mercado atendem integralmente o edital. O equipamento que pretendemos ofertar é o Samsung Chromebook XE501C13-AD1BR, um dos mais conceituados equipamentos da categoria, que apresenta algumas características divergentes com o edital. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital

Proposta de alteração

Justificativa

3.2. Interface de áudio, com entradas de fone de ouvido e microfone;

3.2. Interface de áudio, com entradas de fone de ouvido e microfone, podendo ser no modo combo (2 em 1);

Equipamentos desse porte tem como características ser compacto e versátil, sendo assim, algumas entradas possuem mais de uma função como economia de espaço no gabinete.

4.3. Compatível com padrão PC3-10600 ou superior.

Retirar item

Equipamentos desse porte não possuem tais informações nos seus manuais e descritivos técnicos. Informação confidencial da fabricante.

5.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou o fabricante deve possuir direitos de copyright sobre a BIOS;

Retirar item

Equipamentos desse porte não possuem tais informações nos seus



manuais e descritivos técnicos. Informação confidencial da fabricante.

5.2. Acesso as informações da BIOS poderá ser protegido por senha.

Retirar item

Equipamentos desse porte não possuem tais informações nos seus manuais e descritivos técnicos. Informação confidencial da fabricante.

7.1.2. Possuir cartão Bluetooth.

7.1.2. Possuir conectividade Bluetooth.

Equipamentos desse porte possuem conexão Bluetooth, porém não é informado, em manuais e descritivos técnicos, se a conexão é feita por cartão, módulo ou por dispositivo acoplado a placa mãe do equipamento.

1.1 Caso não sejam aceitas as modificações acima descritas, solicitamos informar, no mínimo, três marcas e modelos de Chromebooks para o item acima que atendam integralmente a exigência do edital.

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)<<mailto:licitacao@microsens.com.br>>  
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos.

Atenciosamente,

Microsens S.A.  
Paulo G. T. E. de Souza Netto

pref-canela-pre-9-rs-16-5-esclarecimento

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

---